



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1125

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1125

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 00100/2024 02/07/2024

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE
OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO EM
"COMISSÃO", DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, da ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **02/07/2024**, a saber:

NOME	RG	CARGO
Luanna Azevedo Rocha	2.252.603 SSP/DF	Assessor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 02 de Julho de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 025/2021 - Processo nº 034/2021

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência afetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP.

Contratado.....: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ - 61.600.839/0001-55

Rua Tabapuã, nº 540 - Itaim Bibi - São Paulo/SP, Cep - 04533-001

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 22 de junho de 2025, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Correspondente ao valor de R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) por estagiário permanecendo o valor global anual de R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais).

Data da assinatura do contrato.....: 06/06/2024

Ricardo Bilia de Lima Frutuoso-Prefeito Municipal